



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐ LEI	☐ RREO	☒ DECRETO
EDITAL		☐ PUBLICADO no DO M
PORTARIA		☒ Publicado no QUADRO MU
Publicado no Dia <u>06/01/21</u> a <u>11</u>		
<i>Camila Dallagnol</i> Secretária da Administração		

DECRETO Nº. 370, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece o Valor de Referência Municipal
– VRM – para o exercício de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, faz saber que, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a autorização contida na Lei nº. 2.161, de 22 de março de 2001,

CONSIDERANDO o índice de correção (IGP-M/FGV) acumulado do exercício de 2020 haver atingido o percentual de 23,14%,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Valor de Referência Municipal – VRM – em R\$ 5,07 para o exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de Janeiro de 2021.

ALDIR ZANELLA DA SILVA,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Camila Dallagnol
CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária da Administração